



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

MATÉRIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 18 QUE - DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ANEXIO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº40/90, LEI MUNICIPAL Nº 241, DE 28 DE JULHO DE 1997 E LEIS POSTERIORES E A LEI MUNICIPAL Nº 836/2011 e LEI MUNICIPAL Nº873/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA – CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA.

O projeto de lei em análise está em consonância com a legislação que a assiste.

Quanto ao mérito a alteração do vencimento do Diretor Clínico do Hospital de Pronto Socorro é pertinente e justa pois trata-se de profissional de mesma qualificação profissional que desempenha funções administrativas e de medicina tanto quanto os outros profissionais das Unidades de Saúde da Família.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 29 de Junho de 2023.

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – RELATORA

PELAS CONCLUSÕES.